



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA



PROJETO SANEAMENTO BÁSICO

Alinhamento Estratégico:

Estratégia: 2.2 Dinamização da prevenção e promoção coletiva da saúde pública.

Iniciativa: Elaborar e implantar projeto para disseminação de informações relacionadas ao direito à saúde.

Estratégia: 3.5 Promoção do saneamento básico de qualidade.

Iniciativa: Promover medidas para implantação de estações de tratamento de água e de esgoto nos Municípios do Estado de Roraima.

Iniciativa: Promover esforços junto ao Poder Público para realizar a interligação às redes de água e esgoto nos Municípios.

O Saneamento Básico é um direito assegurado pela Constituição Federal e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Saneamento básico é o conjunto de medidas adotadas em uma região, em uma cidade, para melhorar a vida e a saúde dos habitantes impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico mental e social.

O Projeto Saneamento Básico visa criar uma estratégia uniforme para a atuação do MPRR, com intuito de acompanhar a execução das Políticas Nacionais de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

O Decreto nº 8.629/2015, estabelecia como prazo final o dia 31/12/2017 para os municípios elaborarem seus Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB, sendo que, a partir de então, a existência de PMSB seria condição para o acesso a recursos orçamentários da União, quando destinados a serviços de saneamento básico (art. 26, §2º). Posteriormente, este prazo foi prorrogado até o dia 31/12/2019 (Decreto Nº 9.254, de 29/12/2017).

O projeto tem o propósito de, mediante a intervenção do MPRR, firmar compromisso com os atores do projeto, para a efetiva realização e execução do PMSB com abrangência em todos os Municípios do Estado de Roraima, e a atuação dos Promotores de Justiça das Áreas do Meio Ambiente e das Promotorias do Interior intervindo com os Prefeitos e Vereadores Municipais, e tendo como parceiros a FUNASA, a UFRR e a CAER, além disso, impulsionando a atuação do controle social, e divulgando a importância do saneamento básico para o município.

Conforme levantamento, no Estado de Roraima, os Municípios de Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã não possuem PMSB, sendo o alvo deste projeto.

O projeto se divide em duas estratégias: primeira intervir na elaboração dos planos municipais de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos, iniciando em 2017, com previsão de conclusão em 2018; segunda, acompanhar durante dois anos, a partir da aprovação do plano, todas as ações e medidas necessárias à implantação do PMSB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Os Atores do Projeto

MPRR: Responsável pela elaboração de TAC com os Municípios e Câmaras, interveniência da FUNASA, UFRR e CAER, firmando as responsabilidades e acompanhando os trabalhos, sendo o CAOP órgão de articulação e apoio aos Promotores de Justiça na instrumentalização extrajudicial.

FUNASA: Detentor dos recursos financeiros para custear e fomentar a elaboração dos planos municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos de conteúdo simplificado, pois tratam-se de municípios de até 20 mil habitantes.

UFRR: Órgão técnico responsável pela elaboração e metodologia dos Planos.

CAER: Órgão interessado na elaboração dos planos, visto que, como concessionária do serviço público com abrangência estadual, poderá gerir, dentro de sua competência, o saneamento básico dos municípios.

Municípios de Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã

Poder Executivo: Responsável pela realização e instituição da política e do plano municipal de saneamento básico.

Poder Legislativo: Responsável pela fiscalização e elaboração de lei que institui o plano.

Reuniões:

01/09/2017 – Reunião de apresentação do projeto Saneamento Básico aos Promotores de Justiça do Interior, realizada pelo CAOP, e contou com a participação da Secretária-Geral, Membros do Interior, a Diretora do CAOP, o Coordenador Cível do CAOP e os servidores da ASCOM.

14/11/2017 – Reunião com os todos os atores do Projeto, Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Procuradora-Geral de Justiça, Representantes da FUNASA, UFRR, CAER, CAOP, Membros da Capital e Interior, para apresentar a todos o projeto, e propor o TAC.

24/11/2017 – Reunião para assinatura do TAC com todos os atores do Projeto.

04/05/2018 – Reunião de nivelamento das ações.

A UFRR encaminha por e-mail o cronograma de atividades periodicamente, e mantém registro das atividades na página: <http://ufrr.br/saneamentorr/>